

Cachoeiro firma convênio para médicos residentes atuarem em unidades de saúde



página 03



página 04

Campeonato Municipal
de Futebol de Cachoeiro
chega à fase semifinal



página 04

Centro de Saúde com
diversos serviços para
mulheres no sábado (15)



página 05

Prefeitura limpa e
desassoreia córregos de
Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro firma convênio para médicos residentes atuarem em unidades de saúde

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim firmou parceria, nesta semana, para que médicos residentes possam atuar em unidades da rede de saúde do município, a partir de 2023, ampliando a oferta de atendimento médico à população.

O convênio foi assinado com a faculdade Multivix e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável, Educação, Gestão e Saúde (Ideges), que vai abrir um programa de residência médica em Medicina de Família e Comunidade na cidade no ano que vem.

Alunos que se formarão no curso de medicina da instituição de ensino em Cachoeiro terão a opção de ingressar nessa modalidade de pós-graduação (especialização), que possibilita que os participantes desenvolvam atividades práticas em estabelecimentos de saúde ao longo da formação.

O secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex

Wingler, ressalta que a oferta da residência médica é uma medida fundamental para que os novos profissionais tenham interesse em permanecer em Cachoeiro e que contribuirá para melhorar os serviços de saúde do município.

“Com essa parceria, os novos médicos terão acesso a uma especialização de qualidade, sem precisar deixar a cidade. Nas nossas unidades, eles vão poder aprimorar suas habilidades profissionais e, em contrapartida, teremos mais médicos disponíveis para o atendimento à população”, avalia.

A expectativa é de que o programa de residência médica abra, inicialmente, até 40 vagas. A duração do curso é de até três anos.

“A falta de médicos para equipes de Saúde da Família é um desafio comum a gestores públicos de várias partes do país.

Em Cachoeiro, temos recorrido a todas as formas possíveis de contratação desses profissionais, buscando manter nossas equipes completas. Esse convênio vem se somar a essas iniciativas para ampliação do atendimento”, frisa o prefeito Victor Coelho.

Entre as formas de contratação de médicos adotadas pela Prefeitura de Cachoeiro está a formalização de contrato via Consórcio Público da Região Polo Sul, que permite um regime de trabalho mais flexível, com aplicação de um sistema de pagamento por hora trabalhada. A remuneração pode chegar a R\$ 16 mil por mês.

Recentemente, o município também abriu processo seletivo simplificado, com vagas para médicos e outros profissionais. A seleção na fase de chamada dos candidatos classificados.



**LÂMPADAS
PISCANDO OU
QUEIMADAS NA SUA RUA?**
LIGUE: **0800 270 0010**

Campeonato Municipal de Futebol de Cachoeiro chega à fase semifinal

Emoção e muita competição prometem marcar os jogos da fase semifinal do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Cachoeiro, que começa no domingo (16), no campo do Grêmio Santo Agostinho, bairro Vila Rica.

O primeiro jogo será realizado às 12h45, na categoria aspirante. Vão se enfrentar as equipes do Botafogo do Gilson Carone e o Santos do Zumbi.

Já na categoria principal, o time do Botafogo do Gilson Carone encara o Master do Bela Vista, às 15h.

As outras partidas da semifinal serão disputadas no domingo seguinte, dia 23, também no campo do Grêmio Santo Agostinho. Às 12h45, na categoria aspirante, o jogo será entre o Santos Dumont e Zumbi F.C. Já às 15h, será a vez das equipes do Juventude do Zumbi e

Zumbi F.C disputarem uma vaga na final, na categoria principal.

O campeonato é uma realização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e

Qualidade de Vida (Semesp) e todos os jogos são abertos ao público. A grande final esta programada para o dia 6 de novembro.



Todos os jogos da competição são abertos ao público

Centro de Saúde com diversos serviços para mulheres no sábado (15)

No sábado (15), a Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu” (Centro de Saúde) terá uma programação especial da campanha Outubro Rosa, com diversos serviços para as mulheres.

Das 8h às 11h30, serão disponibilizados testes de hepatite B e C, HIV e Sífilis, aferição de pressão arterial e exame de glicemia. Também haverá atendimentos estéticos, como maquiagem, corte de cabelo e massagem facial.

Será uma oportunidade, ainda, para as cachoeirenses colocarem o cartão de vacinação em dia e emitirem ou atualizarem o cartão do SUS (neste caso, é preciso apresentar RG, comprovante de residência e CPF).

“Outubro é o mês em que intensificamos, por meio de ações como essa, a conscientização sobre a importância dos cuidados com a saúde das mulheres, que devem ser incorporados ao cotidiano

delas. Para isso, elas podem contar com a rede municipal de saúde, que desenvolve ações de prevenção o ano inteiro”, salienta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

A programação das atividades do Outubro Rosa nas unidades de saúde de Cachoeiro podem ser conferidas no site www.cachoeiro.es.gov.br/outubrorosa2022.



Além de atendimentos de saúde, haverá corte de cabelo e outros serviços de beleza

Prefeitura limpa e desassoreia córregos de Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma), está reforçando os serviços de limpeza e desassoreamento de córregos, com objetivo de melhorar a capacidade de drenagem e evitar a contaminação das águas e do solo.

Nesta semana, as equipes responsáveis atuam em trechos dos córregos Monte Cristo e Andorinha (região do IBC). Na próxima, será a vez do córrego Toniquinho, no bairro Gilson Carone.

O cronograma, com ações até o fim do primeiro semestre de 2023, prevê a limpeza de 14 córregos da sede e interior do município.

Para a retirada de sedimentos do leito dos cursos d'água – desassoreamento – é usada uma escavadeira hidráulica de esteira. A ação também conta com capina e remoção de lixo, trabalhos manuais coordenados pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat).

“A limpeza e desassoreamento de córregos urbanos, além de ser uma medida de preservação ambiental, também é um trabalho preventivo, uma vez que estamos nos aproximando do período de chuvas. Quando assoreados, os córregos têm comprometida sua capacidade de escoar as águas pluviais, o que contribui para o alagamento de seus entornos”, destaca Luana Fonseca, secretária municipal de Meio Ambiente.

Ainda segundo Fonseca, é importante que a população se conscientize da importância do descarte correto do lixo urbano. “Nos últimos anos, durante os serviços de limpeza de córregos, retiramos grandes quantidades de lixos. Os moradores precisam compreender que jogar resíduos em vias e ambientes públicos é uma das principais causas do assoreamento de córregos e entupimento de bueiros, o que ocasiona problema para toda a sociedade”, finaliza.

População pode solicitar o serviço

Segundo a Semma, para a construção do planejamento de limpeza de córregos, foram consideradas, principalmente, as solicitações por parte da população, via canais oficiais da Prefeitura.

Em Cachoeiro, a Ouvidoria Geral é o setor responsável por acolher as demandas da população e enviá-las aos órgãos competentes.

Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h pelos telefones 156, (28) 3155-5237 e WhatsApp (28) 98814-3357.

Além disso, o cidadão pode abrir chamados, a qualquer hora, pelas seguintes plataformas: Portal do Cidadão (cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral), e-mail ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br e aplicativo Todos Juntos.



Nesta semana, os serviços estão sendo realizados em trechos dos córregos Monte Cristo e Andorinha



PLANTÃO DEFESA CIVIL 24H

 **LIGUE: 199 OU (28) 98814-3497**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 14 de outubro de 2022 Nº 6654

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.278

HOMOLOGA SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 007/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 63398/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Súmula Administrativa nº 007/2022, em anexo, *ad referendum* do Conselho da Procuradoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 007/2022

CONSIDERANDO o pronunciamento do Conselho da Procuradoria do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com fundamento no disposto no artigo 11 da Lei 7.129/2014, e artigo 29 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, bem como em conformidade com a deliberação plenária de sua 55ª Reunião Ordinária, ocorrida em 05 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Fica autorizada a dispensa do recurso contra sentença ou acórdão que tenha reconhecido a prescrição intercorrente do crédito tributário nas hipóteses de atendimento dos critérios objetivos previstos no REsp nº 1.340.553/RS.

É necessária a análise, em cada processo, de alguns atos processuais que podem afastar ou não a ocorrência da prescrição intercorrente. São eles: despacho ordenatório da Citação, certidão de não localização de bens e/ou do devedor, intimação da Fazenda Pública, início da contagem do prazo prescricional após 01 (um) ano da suspensão automática, ocorrência ou não de citação ou causa interruptiva da prescrição, pendência de requerimento de constrição patrimonial ou citação dentro do prazo legal, intimação da Fazenda Pública sobre a ocorrência da prescrição e sentença

que reconhece a prescrição Intercorrente, com delimitação dos marcos legais.

Caso se verifique a inocorrência da prescrição, é necessário que os marcos legais estejam bem delimitados e prequestionados, demonstrando-se a existência de distinção no caso em julgamento com o entendimento firmado no REsp nº 1.340.553/RS.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2022.

Thiago Bringer
Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior
Bruno Sacre de Castro
Erika Sandoval Gonçalves
Roberta Lessa Rossi Friço
Manoela Athayde Veloso Sasso
Cristina de Oliveira

DECRETO Nº 32.279

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionado, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 14 de outubro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Pâmela da Silva Gualandi	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA

Art. 2º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, em 14 de outubro de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Sandra Nalesso	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

Art. 3º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 17 de outubro de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Sandra Nalesso	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMFA
Márcia Valéria da Silva Balarini	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.865/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 36.059/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2949701	ODIRLEY FARIA	PADEIRO	27/05/2008	GOA	I	K	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-	SEMDES

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
2949701	ODIRLEY FARIA	PADEIRO	27/05/2008	GOA	I	K	L	2018/2020	nov/2020	SEMDES

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.868/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62868/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o anexo da Portaria nº 1.812/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores mencionados, passando a constar conforme o anexo desta portaria.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.868/2022

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	Efeitos Financeiros
02891001	LIDIA ANDRADE	PROF PEB B PCS	09/05/2008	V	B	10	IV	F	E	2018/2020	nov/2020
02904001	MIRELLA BIAZATTI FOLI	PROF PEB A PCS	09/05/2008	VI	A	11	V	F	J	2018/2020	nov/2020

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	Efeitos Financeiros
00283401	MARUSA FREITAS CARVALHO ROCHA	PROF PEB B PCS	14/10/1981	VI	A	11	V	R	S	2019/2021	mai/2022

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	Efeitos Financeiros
03133714	ROSANGELA VIANA DE CARVALHO	PROF PEB B PCS	09/02/2009	VI	A	11	V	F	G	2019/2021	nov/2021

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
03592204	VANESSA ZUQUI GUIMARAES	PROF PEB C - ARTES	25/01/2019	ESPE	V	I	A	C	2019/2021	nov/2021

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	Efeitos Financeiros
02891001	LIDIA ANDRADE	PROF PEB B PCS	09/05/2008	V	B	10	IV	F	G	2018/2020	nov/2020
02904001	MIRELLA BIAZATTI FOLI	PROF PEB A PCS	09/05/2008	VI	A	11	V	F	G	2018/2020	nov/2020

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Permanece a letra	Biênio
00283401	MARUSA FREITAS CARVALHO ROCHA	PROF PEB B PCS	14/10/1981	VI	A	11	V	R	R	2019/2021

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
03133714	ROSANGELA VIANA DE CARVALHO	PROF PEB B PCS	09/02/2009	Especialização	V	I	I	J	2019/2021	mai/2022

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
03592204	VANESSA ZUQUI GUIMARAES	PROF PEB C - ARTES	25/01/2019	ESPE	V	I	A	B	2019/2021	nov/2021

PORTARIA Nº 1.869/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62868/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 500/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	Classe	Nível	Ref.	Promovido à referência	Período avaliativo anual	Data Base para Concessão
ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	Q	R	2020 e 2021	Artigo 29 da Lei 7756/2019

Leia-se :

Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
ROGÉRIO NEVES GOMES	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PCS	23/04/1984	GTAD	III	S	T	2018/2020	NOV/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.440/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.870/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62868/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.265/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2956502	FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	27/05/2008	GFB	I	I	J	2018/2020	nov/2020

Leia-se :

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2956502	FABRICIA DA SILVA COSTA GOMES	AUDITOR FISCAL SANITÁRIO	27/05/2008	GFB	II	I	J	2018/2020	nov/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.871/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62868/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.213/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2194505	PENHA MARCIA MARTINS FLORINDO	PROF PEB B	15/08/2003	Especialização	V	II	I	J	2019/2021	mai/2022

Leia-se :

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Grupo	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2194505	PENHA MARCIA MARTINS FLORINDO	PROF PEB B	15/08/2003	Especialização	V	I	I	J	2019/2021	mai/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.872/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62868/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida aos servidores abaixo mencionados, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1041504	GRAÇA MARIA SEDER SALIBA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	GFB	II	N	O	2019/2021	mai/2022	SEMURB

2965201	VALDINÉIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	D	E	2018/2020	nov/2020	SEMGOV
---------	-------------------------	--	------------	-----	---	---	---	-----------	----------	--------

Leia-se :

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
1041504	GRACA MARIA SEDER SALIBA	AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES	15/06/1998	GFB	II	N	O	2018/2020	nov/2020	SEMURB
2965201	VALDINÉIA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	GOA	I	E	F	2018/2020	nov/2020	SEMGOV

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.873/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62868/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 312/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Período Avaliativo Anual	Data Base para Concessão
285501	SILVIO MOTTÉ GALO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	III	P	NÃO PROMOVIDO	2020 e 2021	-

Leia-se :

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros	Lotação
285501	SILVIO MOTTÉ GALO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01/02/1988	GTAD	III	P	Q	2018/2020	nov/2020	SEMAD

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.874/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62868/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.395/2021, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

NOME	MATRICULA	CARGO	REF	PROM.A	A PARTIR DE
DERLI FERREIRA LAURINDO	883401	PROF PEB B V	L		Não promovida

Leia-se :

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Grupo	Classe	Nível	Ref.	Letra	Promovido a Letra	Biênio	Efeitos Financeiros
883401	DERLI FERREIRA LAURINDO	PROF PEB B V	03/04/1998	VI	A	II	V	K	L	2018/2020	nov/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 194/2022, no que se refere ao servidor mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.878/2022

AUTORIZA SERVIDORA A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas delegadas através do Decreto nº 31.464/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 62842/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada e lotada na CGM, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituíram a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
MARINA GAVA PEREIRA	Consultora Interna da CGM	13/10/2022 a 13/04/2023	Mensalmente

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.
CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME.
OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 018/2022, firmado em 28/01/2022, para dar continuidade a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

QUANTIDADE CONTRATO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR CONTRATO	QUANTIDADE ADITIVO	VALOR ADITIVO	VALOR ATUAL
25	R\$ 27,96	R\$ 699,00	R\$ 8.388,00	05	R\$ 1.677,60	R\$ 10.065,60

ESPECIFICAÇÃO
Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, corretiva e/ou higienização nos equipamentos de ares condicionados, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, reposição de gás refrigerante, com assistência técnica durante todo o período contratual, incluindo mão de obra técnica.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 1.677,60 (hum mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais) para R\$ 10.065,60 (dez mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) ou seja, aproximadamente 20% (vinte por cento), do valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Procuradoria Geral do Município

Unidade Orçamentária: 01 – Procuradoria Geral do Município

Projeto Atividade: 2.005 – Gestão da Procuradoria Geral do Município

Elemento de Despesa: 33903999000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 0000082

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador-Geral do Município e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 2684/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 233/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

CONTRATADO: MEIRA COM E SERV EIRELI – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETES DE PLÁSTICO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Unid.	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Und.	100	Lar Plástico Eco Pallet Plastico	R\$ 141,03	R\$ 14.103,00
Descrição do Objeto				
PALETE DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VAZADO, COM QUATRO ENTRADAS PARA EMPILHADEIRA E CARRINHO PALETEIRA. RESISTENTE, EMPILHÁVEL, LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COR ESCURA, CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 3.000 KG E DINÂMICA DE 1.200 KG, COM PÉ DE NO MÍNIMO DE 30CM. DIMENSÕES 1,00 X 1,20 X 0,15M.				
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 14.103,00	

VALOR: R\$ 14.103,00 (quatorze mil, cento e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.036

Natureza de Despesa: 44905229000

Fonte: 100100010000.

PRAZO: Até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Oswaldo Gomes Meira Filho – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 61627/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JAIR LOBATO

OBJETO: Contratação do artista JAIR LOBATO, para Apresentação Musical - (Trio Nó na Madeira), nos dias 15 e 31/10/2022, visando participação no evento “Cuidando Delas – Edição Distritos” - Ações Alusivas ao “Outubro Rosa”, conforme Edital 004/2021, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: nº 62807/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 024/2022.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: cooperação técnica e financeira para a execução do seguinte objeto: realizar procedimentos oftalmológicos, cirurgias de catarata, para pessoas acima de 60 anos, tratando e prevenindo a cegueira e a deficiência visual.

VALOR: R\$ 682.787,70 (seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: 2.110

Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 0004877/299000000022

Projeto/Atividade: 2.110

Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 0001781/199000000022

PRAZO: Até 30/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Elizeu Crisóstomo de Vargas – Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 56907/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 14 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no

Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata.

Assim, comunicamos que para contratação visando apresentação (via Edital 004/2021), em virtude do projeto “Cuidando Delas – Edição Distritos” - Ações alusivas ao “Outubro Rosa” será o artista Eliomar Medeiros Menos, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

APRESENTAÇÃO MUSICAL – DUPLA			
DIA	LOCAL	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR
22/10/22	ITABIRA	1h30min	RS1.000,00
TOTAL			RS1.000,00

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 14 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata.

Assim, comunicamos que para contratação visando apresentação (via Edital 004/2021), em virtude do projeto “Cuidando Delas – Edição Distritos” - Ações alusivas ao “Outubro Rosa” será a artista Alessandra G. Biato, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

APRESENTAÇÃO MUSICAL – TRIO				
DIA	CREENCIADO (A)	LOCAL	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR
19/10/22	Alessandra G. Biato – Trio Bambas do Samba	Monte Alegre	1h30min	RS1.500,00
TOTAL				RS1.500,00

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Cumprimentando-os cordialmente, retificamos, o Comunicado de Credenciamento Público, publicado no DOM 6653, de 13/10/2022, assim:

Onde se Lê:

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 13 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata.

Assim, comunicamos que para contratação visando apresentação (via Edital 004/2021), em virtude do projeto “Cuidando Delas – Edição Distritos” - Ações alusivas ao “Outubro Rosa” será o artista Jair Lobato - Trio Nó na Madeira, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

APRESENTAÇÃO MUSICAL – TRIO				
DIA	CREENCIADO (A)	LOCAL	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR
31/10/22	Jair Lobato Trio Nó na Madeira	BURARAMA	1h30min	RS1.500,00
TOTAL				RS1.500,00

Leia-se:

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 13 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida ata.

Assim, comunicamos que para contratação visando apresentação (via Edital 004/2021), em virtude do projeto “Cuidando Delas – Edição Distritos” - Ações alusivas ao “Outubro Rosa” será o artista Jair Lobato, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93, conforme planilha a seguir:

APRESENTAÇÃO MUSICAL – TRIO				
DIA	CREENCIADO (A)	LOCAL	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR
15/10/22	Jair Lobato	SOTURNO	2 horas	RS2.000,00
31/10/22	Trio Nó na Madeira Jair Lobato	BURARAMA	1h30min	RS1.500,00
VALOR TOTAL DE APRESENTAÇÕES				RS3.500,00

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, faz saber para conhecimento dos interessados que torna sem efeito o comunicado de credenciamento da artista ARTISTA RHUAMA P. SANTOS PENA, publicado no DOM nº6653, no dia 13/10/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, faz saber para conhecimento dos interessados que torna sem efeito o comunicado de credenciamento do artista EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, publicado no DOM nº6653, no dia 13/10/2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 017/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 21.504.525/0001-34**ID: 2022.016E0500001.01.0012****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **medicamentos e materiais de uso odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.504.525/0001-34, com sede na Rua Osório Duque-Estrada, nº 763, Bairro Vargem Grande, Pinhas -PR, CEP 83.321-060, Email contratos@dentalprimecwb.com.br, Tel (41)3012-0304, HUMBERTO DÉLIO DONINI

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00068	FITA MATRIZ DE AÇO Nº 05 , BOBINA COM 50CM, C/ ESPESSURA 0,05MM E 5MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDU matriz de aço nº 05 , bobina com 50cm, c/ espessura 0,05mm e 5mm de largura. embalagem individual.	MAQUIRA	UND	50	1,29	64,50
00119	SUGADOR DESCARTÁVEL tubo e ponteira atóxico, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira macia e aromatizado sabor tuti-fruti. remoção de saliva e outros líquidos de dentro da cavidade bucal do paciente. - embalagem com 40 unidades.	MAX CLEAN	CX	6.000	7,50	45.000,00
Valor total por extenso: Quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos.						45.064,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Humberto Délio Donini – Sócio Proprietário.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 232372/2021, 238204/2021, 238347/2021, 238348/2021, 238350/2021 e 1369/2022.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 017/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI****CNPJ: 25.341.162/0001-14****ID: 2022.016E0500001.01.0012****OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **medicamentos e materiais de uso odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.341.162/0001-14, com sede na Rua John Fitzgerald Kennedy, nº 299, Vila Recreio, Londrina- PR, CEP 86.025-240, Email licitacao@licitacoes.londrina.br, Tel: (43) 3376-6379, CAROLINE DE FATIMA THERESA LADEIRA

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL. - SERINGA COM 2,5 ML, PACOTE COM 3 UNIDADES . fosfórico 37% gel. - seringa com 2,5 ml, pacote com 3 unidades .	IMPLA	PCT	160	2,88	460,80
00002	ADESIVO ODONTOLÓGICO indicado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis a estrutura dental, reparo em porcelana e resina, cimentação de restaurações indiretas. primer e adesivo em um só frasco. solvente a base de água e álcool: não evapora como acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. contém partícula de carga 5nm que proporciona adesão à dentina e ao esmalte. com tampa flip top para evitar desperdício. frasco com 6 gr e rendimento de até 280 restaurações.	3M	FRS	100	86,89	8.689,00
00003	AFASTADOR MINNESOTA, INSTRUMENTO CIRÚRGICO, NÃO ARTICULÁVEL, NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁV minnesota, instrumento cirúrgico, não articulável, não cortante, produzido em aço inoxidável, autoclavável, garantindo biossegurança tanto para o profissional como para o paciente.	IMPLA	UND	36	10,95	394,20
00004	ALAVANCA BANDEIRA DIREITA - INSTRUMENTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ESTERELIZÁVEL, UTILIZADO PARA A R bandeira direita - instrumento confeccionado em aço inox, esterilizável, utilizado para a remoção de raízes e espículas ósseas.	IMPLA	UND	30	20,26	607,80
00008	ANESTÉSICO Á BASE DE MEPIVACAÍNA A 2% ASSOCIADA A EPINEFRINA 1:100.000 anestésico local, injetável com vaso constritor á base de mepivacaína a 2% (20 mg/ml) associada a epinefrina (adrenalina) 1:100.000. - acondicionados em tubetes de cristal de 1,8 ml. - caixa contendo 50 unidades.	DFL	CX	800	118,10	94.480,00
00011	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR A 3% DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA - 30MG/ML para uso adulto e pediátrico. - unidade equivalente a tubete contendo 1,8ml. - caixa contendo 50 unidades	DFL	CX	60	91,08	5.464,80
00025	BROCA ODONTOLÓGICA DE ARKANSAS ESFÉRICA (P/ POLIMENTO) - BROCAS ALTA ROTAÇÃO ARKANSAS ESFERICA FORMA de arkansas esférica (p/ polimento) - brocas alta rotação arkansas esférica forma ponta de chama para acabamento de resina	IMPLA	UND	500	9,26	4.630,00

00026	BROCA ODONTOLÓGICA DE ARKANSAS TRONCO-CÔNICA (P/ POLIMENTO) - BROCA DE ALTA ROTAÇÃO FORMATO PONTA DE DE arkansas tronco-cônica (p/ polimento) - broca de alta rotação formato ponta de chama para acabamento em resina.	IMPLA	UND	500	9,26	4.630,00
00030	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº 1-6 (CONJUNTO) gates nº 1-6 (conjunto) - brocas para baixa rotação, com 28 mm de comprimento, confeccionadas de carboneto de tungstênio. possuem precisão balanceada permitindo um desempenho livre de vibrações, devem possuir cor- preta angulação das lâminas, o que, além de garantir maior durabilidade, produz um corte suave, rápido e limpo, reduzindo o calor ao mínimo. isenta de rebarbas, livres de sinais de oxidação, com diâmetro universal, perfeitamente adaptável a qualquer modelo da caneta de alta rotação. - as brocas deverão ser embaladas individualmente de acordo com praxe do fabricante e rotuladas de acordo com a legislação em vigor.	IMPLA	KIT	50	33,45	1.672,50
00032	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº 3 broca odontologica gates nº 3 - broca para baixa rotação, com 32 mm de comprimento, confeccionadas em aço inox. possuem precisão balanceada, lâminas de corte alinhadas com alta precisão, permitindo um desempenho livre de vibrações, corte suave, rápido e limpo, reduzindo calor ao mínimo. sua ponta é livre de corte. apresentam resistência à corrosão e esterilização, incluindo autoclave, diâmetro universal, perfeitamente adaptável a qualquer modelo de caneta de baixa rotação. as brocas deverão ser embaladas em caixas contendo 6 unidades. auxiliam no preparo químico-cirúrgico de condutos radiculares, para ampliar o terço coronário e médio. validade indeterminada	IMPLA	CX	50	32,00	1.600,00
00033	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº 4 broca odontologica gates nº 4 - broca para baixa rotação, com 32 mm de comprimento, confeccionadas em aço inox. possuem precisão balanceada, lâminas de corte alinhadas com alta precisão, permitindo um desempenho livre de vibrações, corte suave, rápido e limpo, reduzindo calor ao mínimo. sua ponta é livre de corte. apresentam resistência à corrosão e esterilização, incluindo autoclave, diâmetro universal, perfeitamente adaptável a qualquer modelo de caneta de baixa rotação. as brocas deverão ser embaladas em caixas contendo 6 unidades. auxiliam no preparo químico-cirúrgico de condutos radiculares, para ampliar o terço coronário e médio. validade indeterminada	IMPLA	CX	50	32,00	1.600,00
00037	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 311 F, PARA USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM CONTENDO 01 UND para alta rotação, nº 3118 f, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	MICRODONT 3R	UND	100	1,98	198,00
00041	BROCA ODONTOLÓGICA ZECRIA CIRÚRGICA HL 28MM FG , ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGST zecria cirúrgica hl 28mm fg , alta rotação com parte ativa em carboneto de tungstênio e parte inativa em aço inoxidável, haste longa 28mm máxima dureza com alta elasticidade; garantia de qualidade iso, precisão de rotação lâminas precisas e fáceis de corte matérias primas de alta qualidade; maior durabilidade rigorosos processos de controle de qualidade - swiss made. - as brocas deverão ser embaladas individualmente de acordo com praxe do fabricante e rotuladas de acordo com a legislação em vigor.	IMPLA	UND	500	10,81	5.405,00
00042	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº 1 broca odontologica gates nº 1 - broca para baixa rotação, com 32 mm de comprimento, confeccionadas em aço inox. possuem precisão balanceada, lâminas de corte alinhadas com alta precisão, permitindo um desempenho livre de vibrações, corte suave, rápido e limpo, reduzindo calor ao mínimo. sua ponta é livre de corte. apresentam resistência à corrosão e esterilização, incluindo autoclave, diâmetro universal, perfeitamente adaptável a qualquer modelo de caneta de baixa rotação. as brocas deverão ser embaladas em caixas contendo 6 unidades. auxiliam no preparo químico-cirúrgico de condutos radiculares, para ampliar o terço coronário e médio. validade indeterminada.	IMPLA	CX	50	32,00	1.600,00
00043	CABO DE BISTURI Nº 3 cabo de bisturi nº 3 com 12 cm. fabricado em aço inoxidável, autoclavável, validade indeterminada. compatível com o uso de lâmina de bisturi nº 15. embalagem contendo 1 (uma) unidade.	IMPLA	UND	100	6,06	606,00
00044	CABO DE ESPELHO, FABRICADO EM INOX COM ROSCA E RANHURAS PARA EVITAR A PRESSÃO, ENCAIXE UNIVERSAL E de espelho, fabricado em inox com rosca e ranhuras para evitar a pressão, encaixe universal e autoclavável.	IMPLA	UND	300	3,67	1.101,00
00046	CALCADOR PAIVA KIT kit com 1 calcador paiva nº 1 + 1 calcador paiva nº 2 + 1 calcador paiva nº 3 + 1 calcador paiva nº 4. fabricado em aço inoxidável, autoclavável, validade indeterminada. indicado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os canais radiculares	IMPLA	KIT	40	28,24	1.129,60
00047	CARIOSTÁTICO - 30% carioestático a base de nitrato de prata, concentração de 30%. embalagem 10ml.	IODONTOSU L	UND	10	21,85	218,50
00048	CHAVE UNIVERSAL PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO chave universal para pontas tip, original de fábrica, compatível com modelo profi neo us - dabi-atlante	IMPLA	UND	30	24,36	730,80
00050	COLGADURA UTILIZADO P/ PRENDER RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 8 utilizado p/ prender radiografia odontológica. confeccionado em aço inoxidável, tamanho: 8 cm, embalagem contendo uma unidade.	IMPLA	UND	50	3,79	189,50
00057	CURETA GRACEY 11 - 12 fabricado em aço inox autoclavável, utilizadas em periodontia, embalagem com uma unidade.	IMPLA	UND	30	10,33	309,90
00058	CURETA GRACEY 5 - 6 fabricado em aço inox autoclavável, utilizadas em periodontia, embalagem com uma unidade.	IMPLA	UND	30	10,33	309,90
00059	CURETA MACALL Nº 1-10 - AÇO INOX- FABRICADA EM AÇO INOX, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA macall nº 1-10 - aço inox- fabricada em aço inox, garantindo maior durabilidade e resistência ao instrumental; o material deverá ser fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	IMPLA	UND	50	10,46	523,00
00060	CURETA MACALL Nº 13-14 - AÇO INOX- FABRICADA EM AÇO INOX, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA macall nº 13-14 - aço inox- fabricada em aço inox, garantindo maior durabilidade e resistência ao instrumental, o material deverá ser fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da abntce. - embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	IMPLA	UND	30	10,33	309,90
00061	CURETA MACALL Nº 17-18 - AÇO INOX- FABRICADA EM AÇO INOX, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA macall nº 17-18 - aço inox- fabricada em aço inox, garantindo maior durabilidade e resistência ao instrumental, o material deverá ser fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normas da abntce. - embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	IMPLA	UND	30	10,33	309,90
00062	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO, QUANDO COLOCADO NO INTERIOR DA CAVIDADE PULPAR O EDTA AGE SOBRE AS PAREDES trissódico líquido, quando colocado no interior da cavidade pulpar o edta age sobre as paredes destinaras, desmineralizando-as e tornando as sulcos resistentes à ação do instrumentos endodonticos, o que facilita o preparo do canal. - embalagem contendo 20 ml.	MAQUIRA	UND	10	5,11	51,10
00064	ESPELHO BUCAL, ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHOS Nº 5, COM ALTA PERFORMANCE, DURABILIDADE E DE PE bucal, odontológico autoclavável, tamanhos nº 5, com alta performance, durabilidade e de perfeito acabamento.	IMPLA	UND	1.000	2,02	2.020,00
00069	FITA MATRIZ DE AÇO Nº 07 , BOBINA COM 50CM, C/ ESPESSURA 0,05MM E 7MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDU matriz de aço nº 07 , bobina com 50cm, c/ espessura 0,05mm e 7mm de largura. embalagem individual.	IMPLA	UND	50	1,32	66,00
00070	FIXADOR DE RAIOS X UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. FIXADOR RADIOGRÁFI utilizado para fixação da imagem do exame na película de filme. fixador radiográfico odontológico pronto uso. frasco com 475ml.	IMPLA	UND	250	8,65	2.162,50
00080	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, FORRADOR DE BASE, BIOCOMPATÍVEL hidróxido de cálcio, forrador de base, biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas auto-polimerizáveis ou fotopolimerizáveis. tem coloração semelhante à dentina, fácil de misturar. - kit com 1 pasta base de 13g e 1 pasta catalisadora de 11g.	DENTSPLY	KIT	200	18,36	3.672,00
00083	LAMPARINA A ÁLCOOL indicado para procedimentos clínicos e laboratoriais. de alumínio escovado com capacidade de 100ml. embalagem com 1 unidade.	IMPLA	UND	10	20,53	205,30

00084	LENÇOL DE BORRACHA - UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO produzido em borracha látex natural. aromatizado. disponível em caixa c/ 26 unidades. medida ideal para fixar no arco. tamanho de 13,5 cm x 13,5 cm	K-DENT/QUI MIDROL	CX	85	22,48	1.910,80
00085	LIMA HEDSTRON 25 MM DE 15 A 40 lima de hedstron 25 mm de 15 a 40 - limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular, lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, fabricada por usinagem. cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida, de especificação pa 6.6. secção transversal em forma de gota com ponta ativa. com stops de silicone. caixa com 6 unidades.	IMPLA	CX	50	10,79	539,50
00086	LIMA HEDSTRON 31 MM DE 15 A 40 lima de hedstron 31 mm de 15 a 40 - limas com alto poder de corte, indicadas nas manobras de pulpectomia e preparo químico-cirúrgico do canal radicular, lima manual em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302, com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, fabricada por usinagem. cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida, de especificação pa 6.6. secção transversal em forma de gota com ponta ativa. com stops de silicone. caixa com 6 unidades.	IMPLA	CX	50	10,79	539,50
00087	LIMA ODONTOLÓGICA LIMA K 1ª SÉRIE 25 MM lima manual fabricada em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, confeccionada por torção. cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida, de especificação pa 6.6. tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular dos números em diante, com ponta ativa. com stops de silicone. caixa com 6 unidades.	IMPLA	CX	50	10,79	539,50
00088	LIMA ODONTOLÓGICA LIMA K 1ª SÉRIE 31 MM lima manual fabricada em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, confeccionada por torção. cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida, de especificação pa 6.6. tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular dos números em diante, com ponta ativa. com stops de silicone. caixa com 6 unidades.	IMPLA	CX	50	10,79	539,50
00089	LIMA ODONTOLÓGICA LIMA K 2ª SÉRIE 25 MM lima manual fabricada em aço inoxidável, eletropolida, pertencente à classificação aisi 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel, confeccionada por torção. cabo fabricado em material plástico, do tipo poliamida, de especificação pa 6.6., tendo secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular dos números em diante, com ponta ativa. com stops de silicone. caixa com 6 unidades.	IMPLA	CX	30	10,66	319,80
00091	LIMA ODONTOLÓGICA Nº 06 25MMK para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, secção transversal quadrangular, confeccionada em aço inoxidável.	IMPLA	CX	20	10,49	209,80
00092	LIMA ODONTOLÓGICA Nº 08 25MMK para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, secção transversal quadrangular, confeccionada em aço inoxidável.	IMPLA	CX	40	11,01	440,40
00093	LIMA ODONTOLÓGICA Nº 10 25MMK nº 10 25mmk - para o preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares, secção transversal quadrangular, confeccionada em aço inoxidável.	IMPLA	CX	50	13,96	698,00
00094	ÓLEO LUBRIFICANTE - COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SOLVENTES, HIDROCARBONETOS, BUTIL HIDROXITOLUENO E BU lubrificante - composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. embalagem com 200 ml + bico aplicador individual.	IMPLA	UND	70	19,05	1.333,50
00097	PASTA PROFILÁTICA PARA PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E para procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. possui sabor refrescante, abrasivos adequadamente dosados e promove maior proteção contra cáries. tem consistência adequada para ser colocada diretamente sobre os dentes sem que escorra para a cavidade bucal. pode ser aplicada tanto com escova de robinson ou com taças de borracha para profilaxia. pode ser usada em adultos e crianças. pode ser utilizada como pasta de polimento inicial para restaurações de resina composta ou de provisórios de resina acrílica. - apresentação 1 bisnaga de 90g.	MAQUIRA	UND	170	3,45	586,50
00098	PAVIO DE LAMPARINA indicado para utilização na lamparina a álcool. comprimento 150mm. 100% algodão. embalagem com 10 unidades.	IMPLA	PCT	50	2,42	121,00
00099	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO pedra de arkansas para afiar instrumentos. indicada para afiação rotineira e acabamento das curetas. dimensões aproximadas: 10x2,5x0,7cm.	IMPLA	UND	50	8,50	425,00
00101	PERFURADOR LENÇOL ENDO PERFURADOR DE DICK DE BORRACHA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, FABR perfurador de dick de borracha confeccionado em aço inoxidável aisi-420, fabricado em conformidade com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, esterilizável em autoclave.	IMPLA	UND	30	75,18	2.255,40
00102	PINÇA PORTA- GRAMPO EM AÇO INOX, COM TAMANHO 17 CM, AUTOCLAVÁVEL, SERRILHADA, COM DURABILIDADE E RES em aço inox, com tamanho 17 cm, autoclavável, serrilhada, com durabilidade e resistência ao instrumento, o materia deverá ser fabricado de acordo com os padrões internacionais de qualidade, normais da abnt.	IMPLA	UND	30	60,28	1.808,40
00105	PORTA AGULHA MATHIEU auxilia por apreensão e manuseio do fio de sutura. aço inox, autoclavável, 14 cm. embalagem com 1 unidade.	6B	UND	10	39,49	394,90
00106	POSICIONADOR DE RX AUTOCLAVÁVEL ADULTOMORDENTE EM SILICONE, QUE OFERENECM MAIOR RESISTÊNCIA À EST adulto- mordente em silicone, que oferecem maior resistência à esterilização, com peças desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização. esterilizável em autoclave até 134°C. - embalagem com: 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. 1 pote para armazenamento. 1 dispositivo para mordida (03 unidades). 1 blocos de adaptação para isolamento.	MAQUIRA	KIT	30	55,00	1.650,00
00107	POTE DAPPEN FABRICADO EM MATERIAL DE VIDRO. UTILIZADO EM MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGI fabricado em material de vidro. utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico.	IMPLA	UND	100	2,02	202,00
00110	RESTAURADOR MICROHIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL, NA COR A2, RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTE microhibrido fotopolimerizavel, na cor a2, resina microhibrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das particulas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. unidade equivalente a seringa contendo 4g. com durabilidade de 2 anos após entrega.	3M	UND	50	32,29	1.614,50
00111	RESTAURADOR MICROHIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL, NA COR A3, RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTE microhibrido fotopolimerizavel, na cor a3, resina microhibrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das particulas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. unidade equivalente a seringa contendo 4g. com durabilidade de 2 anos após entrega.	3M	UND	80	32,24	2.579,20
00112	RESTAURADOR MICROHIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL, NA COR A3,5, RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DEN microhibrido fotopolimerizavel, na cor a3,5, resina microhibrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das particulas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. unidade equivalente a seringa contendo 4g. com durabilidade de 2 anos após entrega.	3M	UND	80	32,12	2.569,60
00113	RESTAURADOR MICROHIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL, NA COR B1, RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTE microhibrido fotopolimerizavel, na cor b1, resina microhibrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das particulas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. unidade equivalente a seringa contendo 4g. com durabilidade de 2 anos após entrega.	3M	UND	30	32,35	970,50
00114	RESTAURADOR MICROHIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL, NA COR B2, RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTE microhibrido fotopolimerizavel, na cor b2, resina microhibrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das particulas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. unidade equivalente a seringa contendo 4g. com durabilidade de 2 anos após entrega.	3M	UND	60	32,35	1.941,00

00115	RESTAURADOR MICROHIBRIDO FOTOPOLIMERIZAVEL, NA COR B3, RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTE microhíbrido fotopolimerizável, na cor b3, resina microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, tamanho máximo das partículas de 4,5 micrômetros até 5 micrômetros, carga inorgânica (filler) deve ser zircônia/silica, deve conter parte orgânica com bis-gma e tegda, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. unidade equivalente a seringa contendo 4g. com durabilidade de 2 anos após entrega.	3M	UND	55	32,21	1.771,55
00116	REVELADOR UTILIZADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. REVELADOR RADIOGRÁFICO utilizado para revelação da imagem do exame na película de filme revelador radiográfico odontológico de pronto uso. revelação em até 60 segundos. frasco com 475ml.	IMPLA	UND	250	8,64	2.160,00
00120	TAÇA DE BORRACHA taça de borracha - taça profilática de borracha para contra angulo com protetor	MICRODONT/ 3R	UND	200	1,03	206,00
Valor total por extenso: Cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta dois reais e oitenta e cinco centavos.						173.672,85

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Caroline de Fatima Theresa Ladeira – Sócia titular.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232372/2021, 238204/2021, 238347/2021, 238348/2021, 238350/2021 e 1369/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 017/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: DL DENTAL LTDA EPP

CNPJ: 07.827.565/0001-96

ID: 2022.016E0500001.01.0012

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **medicamentos e materiais de uso odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DL DENTAL LTDA EPP, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2782, Loja, Bairro Jesus de Nazareth, Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.827.565/0001-96, CEP 29052-014, Email licita2@saudebrasil.vix.br Tel (27) 3182-1300. **ROVER MOREIRA SILVEIRA**.

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00015	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 702 HL 25MM - DESTINADO PARA CRIAÇÃO DE PAREDES DIVERGENTES PARA RESTAURAÇÃO broca carbide cirúrgica n 702 hl 25mm - destinado para criação de paredes divergentes para restaurações divergentes e remoção de resinas, sendo adaptada a estruturas dentais naturais. embalagem com 01 unidade.	ANGELUS/P RIMA FG	UND	200	6,64	1.328,00
00016	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA N 703 HL 25MM - DESTINADO PARA CRIAÇÃO DE PAREDES DIVERGENTES PARA RESTAURAÇÃO broca carbide cirúrgica n 703 hl 25mm - destinado para criação de paredes divergentes para restaurações divergentes e remoção de resinas, sendo adaptada a estruturas dentais naturais. embalagem com 01 unidade.	ANGELUS/P RIMA FG	UND	200	6,64	1.328,00
00117	SELANTE selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável com liberação de flúor, com carga de 50%, cor branco leitoso, em embalagem com 5 seringas de selante de 2 gramas, 01 seringa de ácido gel de 3 ml e pontas aplicadoras.	DENTSPLY/F LUROSHIELD	CX	50	43,92	2.196,00
Valor total por extenso: Quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais.						4.852,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Rover Moreira Silveira – Sócio Administrador.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232372/2021, 238204/2021, 238347/2021, 238348/2021, 238350/2021 e 1369/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 017/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: DENT MEDIC EIRELI

CNPJ: 08.223.462/0001-80

ID: 2022.016E0500001.01.0012

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **medicamentos e materiais de uso odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DENT MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.223.462/0001-80, com sede na Rua Resk Salim Carone, nº 38, bairro Doutor Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-Es, CEP 293033, Email financeiro@dentmedic.com.br, Tel (28) 3522-8833, **RAMOM PESTANA DE SOUZA**

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00045	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMA ENDODÔNTICA ESTOJO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PERFURADO COM 8 estojo confeccionado em aço inoxidável, perfurado com 8 divisórias - medidas: 12 x 05 x 02. validade indeterminada.	FAVA	UND	10	27,53	275,30
00100	PEDRA POMES para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos, granulometria fina, pacote com 1 kg. embalagem trazendo externamente dados de identificação e procedência, número de lote, validade de no mínimo 1 ano e número de registro na anvisa.	ASFER	UND	25	4,61	115,25

Valor total por extenso: Trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos.

390,55

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Ramom Pestana de Souza – Sócio Titular.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 232372/2021, 238204/2021, 238347/2021, 238348/2021, 238350/2021 e 1369/2022.**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 017/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO:** DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 29.084.363/0001-34**ID:** 2022.016E0500001.01.0012**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **medicamentos e materiais de uso odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.084.363/0001-34 com sede à Avenida Paulino Pucci, nº 511, sala 02, Jardim Francano, CEP 14.405-018, na Cidade de Franca -SP, Email conceitofranca@gmail.com Tel (16) 3722-5431, PRISCILA BERMEDES PEIXOTO SAMPAIO

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	ALGODÃO ROLETE *INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO *indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico, 100% fibras de algodão, formato cilíndrico, que possa ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama. embalagem com 100 unidades. (algodão em formato de pequenos roletes usado exclusivamente em odontologia).	SOFT PLUS/ORLA NDO ME	PCT	500	1,69	845,00
00009	ANESTÉSICO COM VASO CONSTRITOR A 2% DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA para atendimento adulto e pediátrico. - unidade equivalente a tubete contendo 1,8 ml. - caixa contendo 50 unidades.	SS WHITE	CX	400	60,18	24.072,00
00010	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000 anestésico com vasoconstritor 2%, cloridrato de lidocaína a 2% com epinefrina para atendimento adulto e pediátrico. validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. unidade equivalente a tubete contendo 1,8ml. caixa contendo 50 unidades.	ALPHACAIN E/DFL	CX	400	77,62	31.048,00
000014	BICARBONATO DE SÓDIO 40G para uso odontológico, caixa contendo 15 sachês de 40 gramas. removedor mecânico de placa dentária.	AIRON/MAQ UIRA	CX	50	27,82	1.391,00
00017	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 1014 ponta diamantada esférica para preparo cavitário, esterilizável	MICRODONT/ 3R	UND	500	1,60	800,00
00018	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 1016 ponta diamantada esférica para preparo cavitário, esterilizável.	MICRODONT/ 3R	UND	500	1,60	800,00
00019	BROCA ODONTOLÓGICA ALTA ROTAÇÃO 2135F ponta diamantada cônica, topo arredondado, apresenta concidade lateral, granulação fina.	MICRODONT/ 3R	UND	150	1,60	240,00
00021	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 broca de aço para baixa rotação nº 04 - indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. aço carbono. embalagem com 6unidades	MAILEFER/D ENTSPLY	CX	150	3,78	567,00
00022	BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 broca de aço para baixa rotação nº 06 - indicadas para o uso em estruturas dentinária, principalmente na remoção de tecidos cariados. aço carbono. embalagem com 6unidades	MAILEFER/D ENTSPLY	CX	150	3,78	567,00
00023	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO 2200 - CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO. PONTA DIA de alta rotação 2200 - confeccionadas em aço inoxidável grau cirúrgico, ponta diamantada, instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, para caneta de alta rotação esterilizável. - embaladas individualmente.	MICRODONT/ 3R	UND	150	1,60	240,00
00034	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1011, COM PONTA DIAMANTADA, PARA USO ODONTOLÓGICO. para alta rotação, esférica nº 1011, com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	MICRODONT/ 3R	UND	150	1,60	240,00
00035	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1014 HL, COM PONTA DIAMANTADA, PARA USO ODONTOLÓGICO para alta rotação, esférica nº 1014 hl, com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	MICRODONT/ 3R	UND	500	1,60	800,00
00036	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA Nº 1016 HL, COM PONTA DIAMANTADA, PARA USO ODONTOLÓGICO para alta rotação, esférica nº 1016 hl, com ponta diamantada, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	MICRODONT/ 3R	UND	500	1,60	800,00
00038	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 3168 F, PARA USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM CONTENDO 01 UND para alta rotação, nº 3168 f, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	MICRODONT/ 3R	UND	100	1,60	160,00
00039	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 3195 FF, PARA USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM CONTENDO 01 UN para alta rotação, nº 3195 ff, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	MICRODONT/ 3R	UND	100	1,60	160,00

00040	BROCA ODONTOLÓGICA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 3195, PARA USO ODONTOLÓGICO. - EMBALAGEM CONTENDO 01 UND. para alta rotação, nº 3195, para uso odontológico. - embalagem contendo 01 und.	MICRODONT/ 3R	UND	150	1,60	240,00
00051	CONE DE GUTA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 A 40 - EXTRA FINO, CONFECCIONADAS COM ALTA TECNOLOGIA E COM MATÉR cone de guta principal 1ª série 15 a 40 - extra fino, confeccionadas com alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões iso. atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. desenvolvidas para atuarem como cones principais nas obturações endodônticas, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e concididades variadas, 28mm de comprimento. com registro na anvisa . embalagem com 120 unidades	TANARI/TAN ARIMAN	CX	50	21,84	1.092,00
00052	CONE DE GUTA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45 A 80 - CONFECCIONADAS COM ALTA TECNOLOGIA E COM MATÉRIA-PRIMA SEL cone de guta principal 2ª série 45 a 80 - confeccionadas com alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões iso. atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. desenvolvidas para atuarem como cones principais nas obturações endodônticas, permitindo que os profissionais tenham maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares. cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e concididades variadas. 28mm de comprimento. com registro na anvisa. embalagem com 120 unidades	TANARI/TAN ARIMAN	CX	40	21,84	873,60
00053	CONE DE PAPEL CONE PAPEL 1ª SÉRIE – CONE DE PAPEL N 15-40 COMUM C/120 I - SECAGEM DE CONDUTOS RADICU cone papel 1ª série – cone de papel n 15-40 comum c/120 i - secagem de condutos radiculares; secagem de canais instrumentados com limas manuais. caixa com 120 unidades	TANARI/TAN ARIMAN	CX	20	20,54	410,80
00054	CONE DE PAPEL CONE PAPEL 2ª SÉRIE – CONE DE PAPEL N 45-80 COMUM C/120 - SECAGEM DE CONDUTOS RADICULA cone papel 2ª série – cone de papel n 45-80 comum c/120 - secagem de condutos radiculares; secagem de canais instrumentados com limas manuais. caixa com 120 unidades.	TANARI/TAN ARIMAN	CX	20	20,54	410,80
00055	CONE GUTA ACESSÓRIO FM 28 MM - CONE GUTA ACESSÓRIO FM 28MM cone guta acessório fm 28 mm - cone guta acessório fm 28mm, unidade equivalente à embalagem contendo 120 cones	TANARI/TAN ARIMAN	CX	20	20,67	413,40
00066	EUCALIPTOL UTILIZADO PARA DISSOLVER A GUTAPERCHA, SENDO POUCO IRRITANTE E APRESENTANDO ATIVIDADE utilizado para dissolver a gutta- percha, sendo pouco irritante e apresentando atividade anti-bacteriana. - embalagem com 10ml.	MAQUIRA	UND	20	7,43	148,60
00067	EUGENOL UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 20ML. unidade equivalente a embalagem contendo 20ml.	MAQUIRA	UND	200	8,97	1.794,00
00071	FLUOR GEL, 1 MINUTO, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO. - UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 200 ML. gel, 1 minuto, solução pronta para uso. - unidade equivalente a embalagem contendo 200 ml.	MAQUIRA	UND	300	3,25	975,00
00072	FORMOCRESOL 10ML. unidade equivalente a embalagem contendo 10ml.	MAQUIRA	UND	30	3,79	113,70
00079	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, CAPEADOR PULPAR. - UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 10G. de cálcio pa, capeador pulpar. - unidade equivalente a embalagem contendo 10g.	MAQUIRA	UND	55	3,73	205,15
00096	PARAMONOCLOROFENOL CONFORADO, UNIDADE EQUIVALENTE A EMBALAGEM CONTENDO 20ML. conforado, unidade equivalente a embalagem contendo 20ml.	MAQUIRA	UND	50	5,12	256,00
00103	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO TIP SUB ponta para ultrassom odontológico tip sub, original de fábrica, compatível com modelo profi neo us - dabi- atlante	HOLDENT	UND	100	39,00	3.900,00
00104	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO TIP PERIO SUPRA ponta para ultrassom odontológico tip perio supra, original de fábrica, compatível com modelo profi neo us - dabi atlante	HOLDENT	UND	100	40,00	4.000,00
00109	RÉGUA ENDODÔNTICA CALIBRADORA indicada para calibração de cones de guta-percha e confecção de cones intermediários, para controle de calibração. canaleta inferior: a única que confecciona cones intermediários. produzida em polímero de alta performance: leve e resistente ao contato com substâncias químicas. calibrador em metal. esterilizável em estufa ou autoclave: garantia de biossegurança. registro anvisa	MAQUIRA	UND	40	9,87	394,80
00118	SODA CLORADA 2,5% - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML. clorada 2,5% - embalagem contendo 1.000 ml.	ASFER	UND	80	7,55	604,00
Valor total por extenso: Setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos.						78.561,85

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Priscila Bermudes Peixoto Sampaio – Sócia Administrativa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 232372/2021, 238204/2021, 238347/2021, 238348/2021, 238350/2021 e 1369/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 018/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34

ID: 2022.016E0500001.01.0009

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais odontológicos**, mediante Sistema

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.504.525/0001-34, com sede na Rua Osório Duque Estrada, nº 763, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-060, Email contratos@dentalprimecwb.com.br (41) 3012-0304, HUMBERTO DÉLIO DONINI						
Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29 confeccionado em aço inoxidável validade indeterminada	TRINKS	UND	50	4,00	200,00
00022	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO tipo periapical simples, tipo uso adulto, comprimento 4, largura 3, ultrarrápido, embalagem com 150 unidades.	AGFA/KULZER	CX	100	182,55	18.255,00
00034	TIRA ODONTOLÓGICA tira odontológica material poliéster, uso odontológico, aplicação em restaurações. - tira transparente. - 10x120x0,5mm. embalagem com 50 unidades.	KDENT - QUIMIDROL	CX	100	1,08	108,00
Valor total por extenso: Dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais.						18.563,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Humberto délio Donini – Sócio Administrador.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8985/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 018/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

CNPJ: 37.205.854/0001-14.

ID: 2022.016E0500001.01.0009

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.205.854/0001-14, com sede na Avenida Brasil, SN, Setor Sul, Santo Antônio de Goiás- GO , CEP 75.375-000 Email mbxhospitalar@gmail.com Tel (62) 3595-4050, WALTER LÚCIO XAVIER						
Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	CALCADOR "6335" WHITE (PARA SILICATO) Nº1 - produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos - garantia de 10 anos. - certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt, ce.	PRATA	UND	50	7,00	350,00
00006	CALCADOR DE WARD OITAVADO N. 03 fabricado em aço inoxidável; perfil octogonal; com arestas bem definidas; serrilhado paralelo no cabo; tamanho: 16 cm. nº 03; uso odontológico; autoclavável.	PRATA	UND	50	7,00	350,00
00010	CINZEL MICRO OCHSENBEIN 3 tipo: cinzeis, osteótomos, goivas material: aço inoxidável indicado para dentes posteriores validade indeterminada	PRATA	UND	50	50,00	2.500,00
Valor total por extenso: Três mil, duzentos reais.						3.200,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Walter Lúcio Xavier – Representante legal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8985/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 018/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 29.084.363/0001-34.

ID: 2022.016E0500001.01.0009

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **materiais odontológicos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.084.363/0001-34, com sede na Avenida Paulino Pucci, 511 – sala 02. Franca -SP. CEP: 14405-018, Email: conceitofranca@gmail.com , Tel (16) 3722-5431, PRISCILA BERNUDES PEIXOTO SAMPAIO						
Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00012	CONE DE GUTA PERCHA FINE MEDIUM EXTRA LONGO (FM EL) - obedece a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipeds nos formatos cônicos. - validade: 2 anos. - rolagens a mão com placas de alta precisão. - registro anvisa - tamanho mínimo de 32 mm. caixa contendo 120 pontas - registro anvisa - tamanho mínimo de 32 mm.	TANARI/TAN ARIMAN	CX	50	20,67	1.033,50

00013	CONE DE GUTA PERCHA FINE ROTATÓRIO EXTRA LONGO (FR EL) - obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtipeds nos formatos cônicos. - validade: 2 anos. - rolados a mão com placas de alta precisão. - registro anvisa - tamanho mínimo de 32 mm. caixa contendo 120 pontas	TANARI/TAN ARIMAN	CX	50	20,67	1.033,50
00014	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIO ROSA R7 embalagem c/ 120 unidades. tamanho r7 = extra fino. 28mm de comprimento. desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais.	TANARI/TAN ARIMAN	CX	50	20,67	1.033,50
00015	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIO ROSA R8 embalagem c/ 120 unidades. tamanho: fine fine. (fino fino) desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais.	TANARI/TAN ARIMAN	CX	50	20,67	1.033,50
00017	CURETA GRACEY 7-8 ODONTOLÓGICO - produzido em aço inoxidável aisi 304 e aisi 420; - tamanho: 17 cm; - cabo: 8mm; - garantia de 10 anos; - auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos; - são utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal.	COOPERFLE X	UND	50	11,16	558,00
00018	CURETA GRACEY Nº 13/14 - produzida em aço inoxidável aisi 304 e aisi 420; - tamanho: 17 cm; - cabo: 8mm; - garantia de 10 anos. - auxilia no processo cirúrgico em geral e odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos; - são utilizadas para raspagem de tártaro nos dentes posteriores, na região mesial e distal.	COOPERFLE X	UND	50	11,16	558,00
00019	ESCULPIDOR ANDREWS Nº2 - indicado para dentística. - produzido em liga de aço inoxidável de alta qualidade; - autoclavável. validade indeterminada. -	COOPERFLE X	UND	50	8,04	402,00
00021	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº 3 - em aço inoxidável; - autoclavável. validade indeterminada.	COOPERFLE X	UND	50	8,04	402,00
00025	INSERTO UNIVERSAL Nº1 inserto utilizado para remoção do cálculo supragengival. - construídas em aço inoxidável. - possuem acabamento externo polido. - autoclavável a uma temperatura máxima de 134°C.	HOLDENT	UND	300	46,66	13.998,00
00030	SONDA MILIMETRADA ODONTOLÓGICA - fabricado em aço inox; - facilidade de manuseio e praticidade; - produto autoclavável. - pontas arredondadas e acabamento delicado nas pontas ativas para não causar lesões nos pacientes durante os exames clínicos, além disso utilizam marcação a laser na marcação dos milímetros para facilitar a avaliação dos exames. - para sondagens periodontais iniciais; - para avaliar a profundidade das bolsas e configurações anatômicas. blister c/1 unidade. constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. tamanho - 16 cm. cabo - 6 mm. certificações fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt e ce. garantia de 02 anos. registro anvisa	COOPERFLE X	UND	50	8,04	402,00
00033	TESOURA RETA CIRÚRGICA 15 CM categoria: tesouras cirúrgicas. produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico.	COOPERFLE X	UND	100	20,80	2.080,00
Valor total por extenso: Vinte e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais.						22.534,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Priscila Bermudes Peixoto Sampaio – Sócia Administrativa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8985/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: Luzia Hemerly Wingler

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 030/2019-FMS, firmado em 07/10/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo correrão com recursos provenientes da conta da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030116392.146

DESPESA: 33.90.36.15.00

FICHA: 0279 **FUNTE DE RECURSOS:** 121400001019

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

VIGÊNCIA: a partir de 07/10/2022

PRAZO: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Arisio Wingler Alves Junior – representante legal

PROCESSO: Protocolo nº 42661/2022

IPACI**PORTARIA Nº 118/2022****DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR INATIVO, COM PARIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020 resolve:

Art. 1º – Progredir e enquadrar os Servidores Inativos, com paridade, constantes da relação anexa, em conformidade com a Lei nº 7750, de 23 de outubro de 2019, Lei nº 7756, de 04 de novembro de 2019, Lei nº 7999, de 20 de dezembro de 2019 e 7980, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês subsequente ao pedido de adesão nos termos do art. 3, § 3, da Lei 7980/2022.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de outubro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ANEXO PORTARIA Nº 118/2022

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Enquadramento
61054/2022	12764	Maria Elisabeth Campos Secco	Professor PEB B V VI A 11 – letra K 25H	Professor PEB B V – Especialização – nível II – letra K - 25h
59587/2022	8709	Nilza Helena Henriques Lougon	Professor PEB B V VI A 11 – letra K 25h	Professor PEB B V – Especialização – nível II – letra K - 25h
59844/2022	17074	Sonia da Silva Barone	Professor PEB B V VI A 11 – letra G 25H	Professor PEB B V – Especialização – nível I – letra G - 25h
59561/2022	8697	Therezinha Edwiges Hautequest Lopes	Professor PEB -B V VI A 11 – letra B - 25h	Professor PEB B V – Especialização – nível I – letra B - 25h

PORTARIA Nº 119/2022**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **DAYSE MODESTO CORREA**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de **DIRETOR DE CONTABILIDADE, SÍMBOLO FG-ES**, para acompanhar e fiscalizar o contrato de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, higienização predial e serviço de copeiragem, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, com a empresa contratada, **LBS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, conforme processo de nº 55.076/2022, contrato de nº 011/2022, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Geiza Ferreira Neves**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de outubro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 120/2022**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA ATUARIAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública Previdenciária- Geral, desempenhando a função de Diretor de Benefícios Sociais, Símbolo FG-ES, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Empresa especializada em serviços técnicos na área atuarial, com realização de consultoria permanente atuarial, avaliações atuariais, treinamentos e capacitações, com a empresa contratada, **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA**, conforme processo de nº 39.702/2022, contrato de nº 012/2022, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Evelin Rangel de Souza**.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V** - Indicar eventuais glosas;
- VI** - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII** - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII** – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de outubro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

EXTRATO DE DISPENSA

ID (CIDADES): 2022.016E0800001.09.0020

PROCESSO: 59.660/2022

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ 01.554.285/0001-75

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99

Objeto: Aquisição de 21 (vinte e um) certificados digitais e- CPF em mídia, validade de 36 meses, com token incluso e 01 (um) certificado digital e-CPF em mídia, validade de 36 meses para servidores e Conselheiros do Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 6.887,49 (Seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo 32.011.001.20-0000744

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: 32.011.001.20-0000744

Autuado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RENASCER LTDA.

Fantasia: RENASCER AUTO ESCOLA

CNPJ: 01.702.226/0001-05

Fundamentação legal: Artigo(s) 30; 35, I; 39, V; 51, IV do CDC c/c artigo 12, VI do

Decreto nº 2.181/1997; artigo 44 do CDC e 57 e seguintes do dec. nº 2.181/97

Valor: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

FABIANO COSTA PIMENTEL
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto 31.480/22

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DOS CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à Procuradoria-Geral do Município, torna pública a emissão de OFÍCIO, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal, contato telefônico e/ou recusa do recebimento do referido documento pela Reclamada.

O Reclamado terá prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para comparecer neste Órgão de Defesa do Consumidor, com sede na Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro

Maria Ortiz – CEP 29301-44 – Cachoeiro de Itapemirim, para tomar CIÊNCIA de assunto constante dos autos abaixo identificado, sob pena de aplicação das penascabíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32 011 001 22-0002338

RECLAMADO: JULIO EDUARDO DE SOUZA

NOME FANTASIA: -

CPF/CNPJ: 42.325.470/0001-75

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de outubro de 2022

PEDRO DIAS TARDIN

Gerente de Atendimento

Decreto nº 31.607/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 517/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filho), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Marta Miranda Juvêncio	Assessor Gabinete Parlamentar	01	07/10/2022	07/10/2022	08/10/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

PORTARIA Nº 520/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Romário Lopes Carvalho	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	30/09/2022	30/09/2022	01/10/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 521/2022.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Paulo Grola, a partir de 13/10/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
VINICIUS FERRARE RODRIGUES	Interno
ABILIO MOULAS NETO	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 522/2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 504/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 504/2022 da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 1º - (...)

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mauro Cesar de Oliveira	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	19/08/2022	19/08/2022	20/08/2022

Leia-se:

Art. 1º - (...)

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mauro Cesar de Oliveira	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	19/09/2022	19/09/2022	20/09/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 523/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Celeni Bastos	01	20/10/2022	21/10/2022
Tamara Moureth Rosa	01	03/11/2022	04/11/2022
Arlete Maria dos Anjos Carvalho	01	31/10/2022	01/11/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

J E MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 33.046.829/0001-84, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) – LOC Nº 2/2022, através do processo digital nº 37546/2022 e protocolo nº 37408/2022, com validade até 21/08/2024 para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico.. Localizada na Rua Adriana Machado Debona, nº 02, Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4932022FAT
DAM: 16063

EXTRATO DE LICENÇA

POLIMAX GRANITOS LTDA ME, portadora do CNPJ nº 07.110.928/001-78, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 184/2015, com validade até 13/08/2023, por meio do Protocolo nº 38358/214, para a atividade 3.03 Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada na Estrada São Joaquim, S/Nº, Rua 17, Bairro Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 5242022FAT
DAM: 16806

EXTRATO DE LICENÇA

COMERCIAL MOTO CENTER LTDA - ME, inscrito no CNPJ 07.124.967/0001-24, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) LOC Nº 208/2020, válida até 01/12/2022, por meio do processo nº 3920/2016 para a atividade 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Antonio Pimentel de Jesus, nº 2 a 4, Distrito de Córrego dos Monos, CEP 29.328-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 5392022FAT
DAM: 17820

EXTRATO DE LICENÇA

ENY DA PENHA MIRANDA BARBOSA, inscrita no CPF 008.233.857-44, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio ambiente - SEMMA - LICENÇA PRÉVIA LP Nº 019/2022, válida até 22/09/2024; LICENÇA DE INSTALAÇÃO LINº 014/2022, válida até 22/09/2027 e LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 035/2022, válida até 22/09/2027, por meio do processo digital nº 44313/2022, para a atividade 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Rua Jacob Miranda, nº 40, Bairro Maria Ortiz, CEP 29.301-510, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 5432022FAT
DAM: 17948

EXTRATO DE LICENÇA

IN MENTE - INSTITUTO DE CUIDADOS DAMENTE LTDA, CNPJ Nº 41.723.078/0001-11, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI por meio do protocolo digital nº 46650/2022, para a atividade (23.01) - Hospital. Localizada à Rua Professor Gilceu Machado, nº 166, Alto Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim - ES. CEP: 29.304-391.
Protocolo: 5442022FAT
DAM: 17949

EXTRATO DE LICENÇA

INTERSTONES PEDRAS DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 27.006.580/0001-80, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 72/2020, com validade até 07/06/2024, por meio do protocolo digital nº 45472/2022, para a atividade (18.06) - Terraplenagem (corte e/ou aterro). Localizada à Rod Jose Zampirolli - KM 2.5, s/n, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim - ES. CEP: 29.326-000.
Protocolo: 5452022FAT
DAM: 17953

EXTRATO DE LICENÇA

IBMG MINERAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.626.569/0004-11, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO por procedimento simplificado, por meio do protocolo digital nº 45468/2022, para a atividade (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. Localizada à Rodovia José Zampirolli - Localidade de Liberdade - KM 2,4, s/n, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim - ES.
Protocolo: 5472022FAT
DAM: 18062

EXTRATO DE LICENÇA

OLEGRAM BRITAGEM EIRELI, inscrito no CNPJ 17.838.477/0001-43, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio ambiente - SEMMA-LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do processo digital nº 40854/2022, para a atividade 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícola, localizada na Estrada Alto Moledo, s/n, Distrito de Itaoca, CEP 29.325-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 5502022FAT
DAM: 18109

EXTRATO DE LICENÇA

MG2 MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ nº 07.803.841/0001-86, torna público que **REQUEREU** da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 23/2018, com validade até 23/04/2022, por meio do protocolo nº 31693/2017, para a atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, na localidade de Duas Barras, s/n, Conduru, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 5512022FAT
DAM: 18217

EXTRATO DE LICENÇA

ANTÔNIO CARLOS SAVIGNON, portador do CPF nº 471.566.787-87, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA PRÉVIA LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, por meio do Protocolo nº 36999/2022 e Processo nº 37135/2022, para a atividade 21.17- Implantação de acessos a propriedades rurais com intervenção em área de preservação permanente, incluindo pontes e pontilhões quando necessárias à travessia de um corpo hídrico. (RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2022), localizada na Estada de Santa Tereza, sn, Monte Cristo, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 5562022FAT
DAM: 18241

EXTRATO DE LICENÇA

RUMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, CNPJ: 39.810.445/0001-72, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 234/2001, por meio do processo nº 60829/2022 e protocolo nº 60638/2022, para a atividade de 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Estrada Fazenda Posto da Monta, Zona Rural, Fazenda Morro Grande em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 5632022FAT
DAM: 17912